



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

PORTARIA 76/2022 - NOMEAÇÃO FERNANDA BARBOSA PARA AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 76/2022.**EM, 21 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de **SÃO JOÃO DO CARIRI** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº006/2010, ROSOLVE,

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **FERNANDA BARBOSA FERREIRA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de **SÃO JOÃO DO CARIRI**.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123-06, resultado da parceria entre a **Prefeitura Municipal de São João do Cariri**, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

São João do Cariri, 21 de junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.21 09:38:33
-03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220621094604 - Data/Hora Publicação: 21/06/2022 09:47:29

PORTARIA

PORTARIA 77/2022 - NOMEAÇÃO ALBERTO ALMEIDA PARA AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 77/2022.

EM, 21 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de **SÃO JOÃO DO CARIRI** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº006/2010, ROSOLVE,

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **ALBERTO ALMEIDA BARROS** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de **SÃO JOÃO DO CARIRI**.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123-06, resultado da parceria entre a **Prefeitura Municipal de São João do Cariri**, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

São João do Cariri, 21 de junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470
JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.21 09:44:52 -03'00'

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220621094741 - Data/Hora Publicação: 21/06/2022 09:48:35



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**